



Ofício n. 111/2025

Itapoá, 02 de setembro de 2025.

A Vossa Senhoria
Alexandre Luis Constâncio
Secretário Municipal
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Assunto: Encaminhamento de demanda para articulação junto à AMUNESC para fins de confecção de projeto arquitetônico e de engenharia visando a execução de licitação para reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Itapoá.

Prezado Senhor Secretário,

A Câmara Municipal de Itapoá, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, encaminhar demanda para que seja articulada, junto à AMUNESC – por intermédio da servidora Giulliana Kaust –, a confecção de projeto arquitetônico e de engenharia destinado a subsidiar a execução de licitação voltada à reforma do prédio sede desta Casa Legislativa.

A Câmara Municipal de Itapoá, no cumprimento de sua missão institucional e atenta às demandas crescentes da população, manifesta a intenção de realizar obras de **reforma e ampliação de sua sede legislativa**, a fim de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, bem como aprimorar a qualidade dos serviços legislativos prestados à comunidade itapoense.

Ressalte-se que Itapoá foi o **município que mais cresceu em número de habitantes em Santa Catarina** e o **5º no Brasil**, segundo os dados do último Censo Demográfico do IBGE, realidade que impõe novos desafios ao Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à infraestrutura necessária para garantir atendimento adequado, eficiente e inclusivo à população.

A Câmara Municipal de Itapoá já é reconhecida pela **transparência, excelência e modernização de sua gestão administrativa**, fruto do trabalho dedicado de seus servidores e da boa condução da atual Presidência. Exemplo disso é a conquista do **Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)** pelo 3º ano consecutivo conforme análise realizada pelo TCU e pela ATRICON, bem como a constante participação em eventos técnicos como o ENGITEC, apoio administrativo e técnico a outras Câmaras Municipais e órgãos públicos, dentre outros reconhecimentos que enaltecem a qualidade dos serviços da Casa Legislativa.

Neste contexto, torna-se necessária a **revisão do projeto de ampliação anteriormente elaborado pela AMUNESC**, a fim de adequá-lo às atuais necessidades estruturais e funcionais do Legislativo. Propõe-se, assim, a realização do novo projeto em **duas fases**:

Fase 1 – Reforma e adequações prioritárias (estimativa de R\$ 433.446,00): instalação de corrimãos e adequações de acessibilidade, com fornecimento de mão de obra e material; construção de rampa de alvenaria na entrada principal; reparo no telhado do plenário e gabinetes (mão de obra e material); serviços elétricos (mão de obra e material); implantação de sistema de energia solar

(placas solares/fotovoltaicas); pintura externa de aproximadamente 1.700 m² (mão de obra, tintas e materiais); implantação de sistema de captação e reaproveitamento de água da chuva.

Ressalte-se que os serviços elétricos de reparo já foram contratados recentemente por esta Casa Legislativa e estão em fase de execução.

Fase 2 – Reforma e ampliação da sede (estimativa de valor a ser quantificada): elaboração de projeto arquitetônico e planilha de custos detalhada pela AMUNESC; posterior contratação de empresa para execução integral da reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, com valores a serem definidos após conclusão do projeto.

A AMUNESC, como entidade parceira e referência em planejamento e desenvolvimento regional, tem papel fundamental para a concretização desta iniciativa. O objetivo central é que a futura sede da Câmara Municipal de Itapoá seja reconhecida no Estado de Santa Catarina e em toda a região como um projeto público modelo de sustentabilidade, inovação e eficiência ambiental, incorporando soluções modernas elaboradas em conjunto com o setor de projetos e de arquitetura e urbanismo.

Exemplos concretos de sustentabilidade e ganhos ambientais que se pretende implementar no projeto incluem a **instalação de sistema de energia solar fotovoltaica**, reduzindo custos de consumo elétrico e contribuindo para a matriz energética limpa; a **captação e reaproveitamento da água da chuva**, que permitirá o uso racional desse recurso natural em atividades de manutenção predial e jardinagem; a **adoção de materiais ecológicos e de baixo impacto ambiental** nas reformas; a **pintura com tintas menos poluentes** e de maior durabilidade; a **otimização da iluminação natural e da ventilação cruzada** nos espaços internos, reduzindo a dependência de ar-condicionado e iluminação artificial; além da **implementação de áreas verdes integradas ao prédio**, visando conforto térmico e bem-estar coletivo.

Solicita-se, ainda, caso seja possível, a realização de visita técnica no prédio da Câmara para repasse de informações importantes sobre os projetos e visualização *in loco* das demandas.

Tais medidas alinham o Legislativo itapoense às boas práticas de sustentabilidade, reforçando o compromisso da Câmara com a responsabilidade ambiental e a inovação em edificações públicas.

Na certeza da costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivan da Luz
Presidente
Câmara Municipal de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>